PORTARIA Nº 710, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Elena Fabian da Silva	durante o período de 19/12 a 17/01/2023
Elizabete Maria de Paiva	durante o período de 23/11 a 22/12/2022
Franciele de Freitas Pereira	durante o período de 03/11 a 02/12/2022
Jonathan Soares Silva	durante o período de 28/11 a 27/12/2022
Lucrécia Carla Stefanello	durante o período de 20/12 a 18/01/2023
Marcelo Reis Resende Araújo	durante o período de 07/11 a 06/12/2022
Norberto Dornelles Furquim	durante o período de 21/11 a 20/12/2022
Paula de Souza Carvalho da Silva	durante o período de 19/12 a 17/01/2023
Rafaela Caroline da Silva	durante o período de 14/11 a 13/12/2022
Sunta Fabian	durante o período de 19/12 a 17/01/2023
Thaiz Cristiny Nunes Leonel	durante o período de 29/11 a 28/12/2022
Tharine Silva Nogueira de Assis	durante o período de 16/11 a 15/12/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli